

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 65/2021 – CASAL – 2ª CHAMADA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 65/2021 – CASAL – 2ª CHAMADA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de desassoreamento, limpeza, conservação e destinação final dos materiais residuais provenientes dos serviços executados, nas captações de água dos Sistemas Pratagy, Sistema Aviação e Sistema Catolé, incluindo dragagens e limpeza/retira das plantas aquáticas popularmente conhecidas como “Baronezas” e como “Elodeas” presentes nos Reservatórios e Mananciais (Captações), conforme descrição no **ANEXO I - PROJETO EXECUTIVO**.

ESCLARECIMENTOS:

1) Tendo em vista a possibilidade de participarmos da presente licitação, gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 12.2.1. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL - EXPERIÊNCIA DA PROPONENTE:

b) A proponente deverá comprovar experiência por meio de atestados de execução e conclusão bem sucedida, emitidos em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, de obras de mesma natureza, em quantidades iguais ou superiores às parcelas de maior relevância do objeto da presente Licitação, discriminadas abaixo:

1. Enrocamentos
2. Limpeza de vegetação, inclusive vegetação aquática
3. Obras de Dragagem, barragem, represas e diques

Em análise ao Projeto Executivo e Planilha de Quantidades, observa-se que não tem previsão de execução de serviço de enrocamento. Solicitamos esclarecimento de onde se encaixa tal exigência de comprovação para serviços de enrocamentos, visto que o objeto é:

1. DO OBJETO

A Contratação de empresa especializada de engenharia pelo regime de contratação empreitada por menor preço unitário (conforme artigo 74, item I, §4º do regulamento interno de licitações, contratos e convênios da CASAL - RILC) para execução dos serviços de desassoreamento, limpeza, conservação e destinação final dos materiais residuais provenientes dos serviços executados, nas captações de água dos Sistemas Pratagy, Sistema Aviação e Sistema Catolé, incluindo dragagens e limpeza/retira das plantas aquáticas popularmente conhecidas como “Baronezas” e como “Elodeas” presentes nos Reservatórios e Mananciais (Captações).

A exigência para serviços não previsto em planilha orçamentaria nem em projeto executivo, acaba limitando o número de participantes no certame.

Solicitamos caso seja procedente nosso questionamento, que seja retirado do edital a exigência de serviço de Enrocamento.

Resposta: Após consulta ao corpo técnico, informamos o que segue:

Em resposta ao questionamento da empresa,

Onde tem-se, no item 12.2.1. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL - EXPERIÊNCIA DA PROPONENTE:

b) A proponente deverá comprovar experiência por meio de atestados de execução e conclusão bem- sucedida, emitidos em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, de obras de mesma natureza, em quantidades iguais ou superiores às parcelas de maior relevância do objeto da presente Licitação, discriminadas abaixo:

1. Enrocamentos
2. Limpeza de vegetação, inclusive vegetação aquática
3. Obras de Dragagem, barragem, represas e diques

Recebido

[Assinatura]



Favor desconsiderar o subitem 1. Enrocamentos, pois o referido serviço não faz parte da planilha de serviços a serem executados.

Assim sendo, a licitação será transferida para o dia 04 de maio de 2023, mantidos o horário e o local virtual para a realização do certame.

Maceió, 10 de abril de 2023.

Atenciosamente,


Kyvia Virginia Bahamondes Murta
Pregoeira/ASLIC/CASAL



casal
Nosso água é o futuro

